



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

SEGUNDA-FEIRA 17/06/2024

ANO: XVI Nº: 3544 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 33 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2024

Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a Aquisição de materiais diversos para infraestrutura de rede de telefonia fixa para órgãos e departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal em atendimento à SEMAD. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas até as 15:00 horas do dia 21 de junho de 2024, as propostas devem ser cadastradas antes do início dos lances. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº da Dispensa e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1149.

Arapongas, 17 de junho de 2024.

Valdinei Juliano Pereira
Agente de Contratação

DECRETO Nº 494/24, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Regulamenta a Política de Educação Integral em Tempo Integral e Jornada Ampliada com Atividades Curriculares Complementares – Turno Regular mais Contraturno, no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Arapongas, Estado do Paraná.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

- O art. 34 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina a progressiva ampliação do período de permanência no CMEI e escola;

- O Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, em especial ao disposto na Meta 6 da expansão do ensino em tempo integral;

- A Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

- O Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022, que institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

- A Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

- A Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, a qual define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do programa;

- A Deliberação CEE/PR nº 03/23, de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as normas para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral nas instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

- A Lei nº 4.388, de 23 de junho de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação do Município de Arapongas;

- A Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;

- A previsão da Educação Integral no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;

- O Decreto nº 151/24, de 07 de março de 2024, que institui e regulamenta o Programa de Educação em Tempo Integral, no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais;

RESOLVE:

Capítulo I - Disposições Gerais

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Política de Educação Integral em Tempo Integral e Jornada Ampliada com atividades curriculares complementares – turno regular mais contraturno, no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Escolas Municipais do Município de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Educação Integral em Tempo Integral objetiva proporcionar uma formação integral aos estudantes, abrangendo os aspectos cognitivo, físico, social, emocional, cultural e político.

Capítulo II - Diretrizes da Educação Integral

Art. 3º - A organização da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Arapongas deve observar as seguintes diretrizes:

I. Valorização das experiências extraescolares no espaço escolar;

II. Integração entre diferentes espaços, instituições sociais e tempos educativos;

III. Promoção do desenvolvimento das potencialidades humanas em suas múltiplas dimensões.

Capítulo III - Estrutura e Equipe Técnica

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação realizará a gestão para o cumprimento do Anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 6º - O Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, indicará a equipe técnica responsável pelo Programa de Educação Integral em Tempo Integral e Jornada Ampliada, para realização de planejamentos, pesquisas, consultas, acompanhamento pedagógico, logística para a execução do Programa, gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da ampliação da jornada em tempo integral.

Art. 7º - A equipe técnica responsável pelo Programa de Educação Integral em Tempo Integral e Jornada Ampliada deverá ser composta por:

- I. Um Representante da Secretaria Municipal de Educação e Gestão Geral da Educação em Tempo Integral e Jornada Ampliada;
- II. Um Representante da Equipe de Ensino da Educação Infantil;
- III. Um Representante da Equipe do Ensino Fundamental;
- IV. Um Representante das Escolas Municipais em Tempo Integral;
- V. Um Representante das Escolas Municipais de Jornada Ampliada;
- VI. Um Representante dos Centros Municipais de Educação Infantil em Tempo Integral;
- VII. Um Representante do Setor de Finanças.

Art. 8º - Compete à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação:

- I. Planejar e coordenar as atividades da educação integral;
- II. Monitorar e avaliar a implementação da política;
- III. Oferecer suporte técnico e pedagógico às escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

Capítulo IV - Organização dos Tempos/Jornada Escolar

Art. 9º - A jornada escolar em Tempo Integral será organizada de acordo com as seguintes modalidades:

- I. Educação em Tempo Integral em Turno Único (ETI), com duração igual ou superior a 7 horas diárias, onde frequentará o horário integral de escolarização, de segunda à sexta-feira com total de 200 dias letivos e 1600 horas anuais;
- II. Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada, onde frequentará o horário regular de escolarização, de segunda a sexta-feira com total de 200 dias letivos e 800 horas anuais, incluindo atividades curriculares complementares no contraturno, de segunda a quinta-feira com total de 640 horas anuais.

Parágrafo Único - A oferta de matrícula de Educação Integral em Tempo Integral e Jornada Ampliada nas Escolas Municipais serão destinados prioritariamente para alunos matriculados, que apresentam dificuldades de aprendizagem no turno de escolarização regular e necessitam de reforço escolar e, também para alunos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 10 - A organização da jornada escolar deve considerar a flexibilidade dos tempos escolares, respeitando as especificidades de cada unidade educativa.

Capítulo V - Definição dos Espaços e de Suas Melhorias

Art. 11 - A Educação Integral em Tempo Integral deve utilizar e otimizar os espaços escolares e comunitários, incluindo:

- I. Salas de aula adequadas e equipadas;
- II. Espaços para atividades artísticas, lúdicas, culturais e esportivas;
- III. Bibliotecas e salas de leitura;
- IV. Quadra poliesportiva e recreação;
- V. Espaço para atividades curriculares;
- VI. Espaço para alimentação, áreas de convivência;
- VII. Ambientes coletivos como anfiteatros, cinemas e parques.

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Educação promoverá melhorias contínuas nos espaços escolares, visando a criação de ambientes acolhedores e estimulantes.

Capítulo VI - Profissionais da Educação e Sua Jornada

Art. 13 - Os profissionais da educação envolvidos na Política de Educação Integral em Tempo Integral terão suas jornadas de trabalho organizadas conforme as necessidades da política, preferencialmente, com profissionais da educação com carga horária de 20 horas, 30 horas e/ou 40 horas.

Art. 14 - A jornada de trabalho dos profissionais deve incluir:

- I. Tempo para planejamento e formação continuada;
- II. Participação em reuniões pedagógicas;
- III. Desenvolvimento de projetos interdisciplinares e atividades extracurriculares.

Capítulo VII - Fontes de Financiamento da Política

Art. 15 - As despesas para a implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral serão custeadas por:

- I. Dotações orçamentárias oriundas do Governo Federal;
- II. Recursos próprios do município, conforme consignado na Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observando o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição;
- III. Parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 16 - O controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e Jornada Ampliada, será exercido pelo CACS FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação) e demais órgãos de controle externos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Capítulo VIII - Diretrizes para a Matriz Curricular

Art. 17 - A Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral é composta por componentes curriculares obrigatórios e diversificados, integrando atividades que promovem a formação cidadã, cultural, artística e esportiva.

Art. 18 - Nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), a Matriz Curricular incluirá:

- I. Atividades lúdicas, jogos e brincadeiras que estimulem a criatividade e a socialização;
- II. Experiências artísticas e culturais através da música, teatro, canto e expressão corporal (dança), desenho, pintura, recorte, colagem, etc;
- III. Organização de horários para refeições, sono e higiene pessoal;
- IV. Desenvolvimento motor através da psicomotricidade e atividades físicas;
- V. Projetos didáticos sobre temas diversos: meio ambiente, trânsito, cidadania, contação de histórias e manifestações culturais contempladas no Plano de Ação do CMEI.

Art. 19 - Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, no turno integral de escolarização, a Matriz Curricular incluirá:

I. Componentes Curriculares Obrigatórios, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Ensino Religioso e Arte;

II. Componentes Curriculares da Parte Diversificada, como Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Inglês e Robótica, distribuídos conforme item 5.1 da Proposta Pedagógica Curricular das escolas municipais em Tempo Integral.

Art. 20 - Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, com Jornada Ampliada, a Matriz Curricular incluirá:

I. No turno regular de escolarização, serão trabalhados obrigatoriamente os Componentes Curriculares Obrigatórios, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Ensino Religioso e Arte;

II. No contraturno, serão trabalhadas as partes diversificadas conforme ANEXO II da Instrução Normativa Conjunta nº 007/2021 – DEDUC/DPGE/SEED da Secretaria do Estado da Educação do Paraná, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica, conforme disposto no item 2.10 da Proposta Pedagógica Curricular das escolas de Jornada Ampliada da rede municipal.

Art. 21 - As atividades complementares da Jornada Ampliada não configuram reprovas, e os alunos serão avaliados por parecer descritivo anual, sendo:

I. ÓTIMO: Apropriou totalmente o objeto de conhecimento;

II. BOM: Apropriou satisfatoriamente o objeto de conhecimento;

III. REGULAR: Apropriou parcialmente o objeto de conhecimento;

IV. FRACO: Não apropriou o objeto de conhecimento. Parágrafo Único - A frequência do aluno é obrigatória nas atividades de Jornada Ampliada, obedecendo o Calendário Escolar da instituição de ensino e Ato de Homologação publicado em Diário Oficial do Município de Arapongas.

Capítulo IX - Diretrizes para a Intersetorialidade e a Articulação com o Território

Art. 22 - A Política de Educação Integral em Tempo Integral deve articular-se com outras políticas públicas e setores, tais como:

I. Saúde;

II. Assistência social;

III. Cultura, lazer e eventos;

IV. Esporte;

V. Agricultura, Serviços Públicos e Meio ambiente;

VI. Segurança Pública e Trânsito.

Art. 23 - A Secretaria Municipal de Educação promoverá parcerias com organizações da sociedade civil e outros

órgãos governamentais para fortalecer a intersectorialidade.

Capítulo X - Estratégia de Monitoramento e Avaliação

Art. 24 - Serão instituídos métodos periódicos de avaliação para acompanhar o progresso das matrículas e o desempenho dos alunos, visando à melhoria contínua da qualidade do ensino.

Art. 24 - O monitoramento e a avaliação deverão incluir:

I. Avaliação de desempenho acadêmico dos alunos;

II. Análise da participação dos alunos nas atividades extracurriculares;

III. Feedback dos profissionais da educação, alunos e comunidade escolar.

Art. 25 - Será realizada uma ação para fomentar anualmente a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à Meta 06, estabelecida pela Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação, com vistas à universalização do atendimento em todas as etapas da educação básica da rede municipal de ensino com a disponibilização de recursos financeiros do Governo Federal.

Capítulo XI - Disposições Finais

Art. 27 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 311/24, DE 13 DE JUNHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na CI nº 208/24, de 13/06/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública efetiva REGINA DEMELE DE CARVALHO, matrícula nº 51292/1, para responder interinamente com ônus, pelo cargo de Secretária Municipal de Educação, no período de 19 de junho a 30 junho de 2024, de férias da titular ELISANGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ, concedida mediante Portaria nº 310/24.

Art. 2º Consequentemente, fica designada para responder como Ordenadora das Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no período supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 314/24, DE 13 DE JUNHO DE 2024

RENAN RODRIGUES MANOEL, Secretário Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 243, da Lei nº. 4.451/16, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas, e: Considerando que a Sindicância Administrativa é o instrumento destinado a investigar a existência de infrações cometidas pelo servidor no exercício de suas atribuições; Considerando que a Sindicância Administrativa poderá constituir-se em peça ou fase preliminar do processo administrativo disciplinar, cujo relatório servirá de base para a prolação de decisão fundamentada pela Administração; Considerando, ainda, que é dever da administração pública apurar os fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades apontadas na C.I nº 035/2024, tipificada, em tese, no art. 216 XVI da Lei nº. 4.451/16, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas.

Art. 2º. Determinar que os fatos sejam apurados pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 029/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 13 de junho de 2024.

RENAN RODRIGUES MANOEL

Secretário Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 316/24, DE 14 DE JUNHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 17 de junho de 2024, a servidora ANA PAULA DE MORAES PERES, matrícula nº 1198548/1, Agente Administrativo, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para participar como membro da COMISSÃO PERMANENTE PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, constituída através das Portaria nº 091/21 e alterações posteriores.

Art. 2º - Fica concedida a Gratificação por Exercício de Função em Comissão Permanente - GECP, com fundamento no art. 90 e parágrafos da Lei nº 4.451/2016, alterada pela Lei nº 5.018/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 317/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O parecer jurídico e decisão administrativa, exarado ao processo nº 17.360/24;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Declaração, procedida através da Portaria nº 254/24, de 06.05.24, no que diz respeito ao servidor FRANK ZANAVELLI COUTINHO, matrícula nº 86070/1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de junho de 2024

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 294/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 162 da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), alterada pela Lei nº 4.880/2020 de 24.03.2020;
- o disposto na Lei Municipal nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas - PR);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos respectivos períodos aquisitivos.

PROCESSO Nº	MATR.	C	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		TOTAL DE DIAS
							INÍCIO	TÉRMINO	
20584/24	78468	1	ANA APARECIDA BORREGO DE SOUZA	Gari	SEMAD	01/01/2016 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 07/08/2022	03/07/2024	01/08/2024	30
20600/24 20602/24	43850	1	CINTIA DE CASSIA QUESADA SAMESIMA	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015 01/01/2016 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 07/08/2022	03/06/2024 18/07/2024	17/07/2024 15/10/2024	45 90
21480/24	73490	1	CLAUDINEIA GUEDES	Secretário de Documentação Escolar	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 07/08/2022	10/06/2024	07/09/2024	90
22313/24	109231	1	ELIANE NOGAROLLI GATTI	Agente Administrativo	SECLE	01/01/2016 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 07/08/2022	01/07/2024	14/08/2024	45
22733/24	91308	3	IRACI BEGALLI	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	03/02/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 09/09/2022	22/07/2024	04/09/2024	45
19195/24	85588	1	IRACI SANTINA DA ROCHA DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 07/08/2022	01/07/2024	28/09/2024	90
22243/24	34738	2	MARCELINO VALERIO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAD	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	01/07/2024	14/08/2024	45
21964/24	88340	2	MILENA MARINS DA SILVA ABE	Assistente Social	SEMAS	09/08/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 16/03/2023	01/07/2024	30/07/2024	30
19767/24	84743	2	RENATA FERREIRA PANCIER CHAMORRO	Agente Administrativo	SAÚDE	20/03/2012 a 19/03/2017	20/05/2024	23/06/2024	35
19670/24	76821	1	ROSANGELA CALISTO VENDRAMETTO	Atendente Social	SEMAS	01/01/2016 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 07/08/2022	03/06/2024	02/07/2024	30
16636/24	109789	1	SUELI SUMIE HAMADA MENDONCA LENS	Agente Administrativo	SEMAD	07/05/2017 a 06/05/2022	03/06/2024	31/08/2024	90
17679/24	114634	1	VALDICEIA NOGUEIRA DA SILVA GAMBA	Assistente Social	SEMAS	02/06/2014 a 01/06/2019	15/07/2024	29/07/2024	15
17547/24	73920	1	VILMARA SOCORRO DE MORAES FREIRE	Assistente Administrativo	SEMUDE	01/01/2016 a 31/12/2020	03/06/2024	02/07/2024	30
21142/24	61891	3	VIRGINIA CATARINA PAIONK PARDINI	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 07/08/2022	03/06/2024	27/08/2024	86
23054/24	86460	1	VIVIANE VIEIRA PERES	Guarda Municipal	SESTRAN	01/01/2011 a 31/12/2015	08/07/2024	22/07/2024	15
22444/24	89028	1	WESLEY LUIZ GOMES	Guarda Municipal	SESTRAN	01/01/2016 a 31/12/2020	01/07/2024	30/07/2024	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de junho de 2024.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 326/24, DE 17 DE JUNHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao empregado público abaixo, **30 (trinta) dias de férias acrescidas de 1/3 (um terço)**, previsto no Art. 7º, XVII, da Constituição Federal:

MATR.	C.	NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
107794	1	ELIAS JORGE MALUF NETO	Médico Plantonista – Intensivista	2023/2024	15/07/2024 a 13/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de junho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico nº. 65/2024 - Processo Administrativo nº. 135/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços, de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S10), para os veículos da frota do Município de Arapongas, em atendimento a diversas Secretarias.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

POSTO ARAPONGAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 32.455.955/0001-20					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM - VALOR UNITÁRIO NA MÉDIA DA ANP REGIONAL DUAS SEMANAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.	RAIZE n S/A	156.937	R\$5,35	R\$839.612,95
2	OLEO DIESEL COMUM - VALOR UNITÁRIO NA MÉDIA DA ANP REGIONAL DUAS SEMANAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.	RAIZE n S/A	269.949	R\$5,61	R\$1.514.413,89
3	OLEO DIESEL S10 - VALOR UNITÁRIO NA MÉDIA DA ANP REGIONAL DUAS SEMANAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.	RAIZE n S/A	548.250	R\$5,74	R\$3.146.955,00
4	ETANOL - VALOR UNITÁRIO NA MÉDIA DA ANP REGIONAL DUAS SEMANAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.	RAIZE n S/A	56.735	R\$3,47	R\$196.870,45
5	AGENTE LIQUIDO ARLA 32	ECO BRILHO	27.412,5	R\$3,41	R\$93.476,625
Total do Fornecedor:					R\$5.791.328,91

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 5.791.328,92 (cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

Arapongas, 17 de junho de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 02/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAJ7914	274270S000017437	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ADF9679	274270S000017356	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ADM9413	274270S000017409	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AEY0041	274270S000017355	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AEY6B53	274270S000017443	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFI1E62	274270S000017392	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFQ8483	274270S000017478	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFT9D48	274270S000017362	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFV3822	274270S000017433	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGX7C82	274270S000017370	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGZ4432	274270S000017434	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHD6583	274270S000017369	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHX0965	274270S000017339	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AIA5930	274270S000017338	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AIA5930	274270S000017385	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AIH8998	274270S000012767	13/12/2023	60503	R\$ 293.47
AII8448	274270S000017374	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJK1468	274270S000017401	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKE0973	274270S000017455	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKH5760	274270S000011357	07/12/2023	60503	R\$ 293.47
AKL2C43	274270S000017453	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKO3E93	274270S000012901	14/12/2023	60503	R\$ 293.47
AKR9195	274270S000017367	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKV7090	274270S000017485	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALO3856	274270S000017381	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALW6563	274270S000016147	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMJ4345	274270S000017432	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANJ8C27	274270S000017375	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANR4G95	274270S000017420	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANY5E78	274270S000017466	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOD1B16	274270S000017427	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOF5E74	274270S000017488	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOG0D72	274270S000017345	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
APD8219	274270S000017490	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
APX7A35	274270S000017398	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQA5302	274270S000017446	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQO2A63	274270S000017352	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQR9827	274270S000017421	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQT5537	274270S000017487	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARA6C97	274270S000017411	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARIOI91	274270S000017468	10/01/2024	56732	R\$ 130.16
ART4A46	274270S000012332	11/12/2023	60503	R\$ 293.47
ART4A46	274270S000012011	10/12/2023	60503	R\$ 293.47
ASB4223	274270S000017402	10/01/2024	56732	R\$ 130.16

ASM4A26	274270S000001193	10/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASV9576	274270S0000017454	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATA2J99	274270S0000017460	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATE7848	274270S0000017438	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATQ0968	274270S0000017457	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATR6G35	274270S0000017452	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATT5530	274270S0000017451	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUH3J40	274270S0000017363	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUM8907	274270S0000017331	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUS2J27	274270S0000017373	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUY1457	274270S0000017417	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVY6812	274270S0000010292	03/12/2023	60503	R\$ 293.47
AWE2D89	274270S0000017377	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWF7I94	274270S0000011046	06/12/2023	60503	R\$ 293.47
AWF7I94	274270S0000011015	05/12/2023	60503	R\$ 293.47
AWG1I52	274270S0000017386	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWS5J13	274270S0000017390	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWT9H24	274270S0000017429	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXC1095	274270S0000014718	23/12/2023	60503	R\$ 293.47
AXC1095	274270S0000016120	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXC1095	274270S0000015915	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXJ1015	274270S0000017336	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXL4A55	274270S0000017414	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXL8E80	274270S0000010725	04/12/2023	60503	R\$ 293.47
AXN4I08	274270S0000010562	03/12/2023	60503	R\$ 293.47
AXS5B45	274270S0000017477	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXS6941	274270S0000012853	14/12/2023	60503	R\$ 293.47
AXV4H52	274270S0000017481	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYA5547	274270S0000017376	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYB0G09	274270S0000017435	10/01/2024	56732	R\$ 130.16
AYH5H68	274270S0000017440	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYK1E80	274270S0000017464	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYK1E80	274270S0000017463	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYO1814	274270S0000010624	03/12/2023	60503	R\$ 293.47
AYQ8I45	274270S0000017351	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYR8032	274270S0000017391	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYT7301	274270S0000017424	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYU3E48	274270S0000017408	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYV7A05	274270S0000017382	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYZ1C66	274270S0000017456	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZJ3G27	274270S0000017475	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZJ7C02	274270S0000011669	08/12/2023	60503	R\$ 293.47
AZJ7E29	274270S0000017470	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZM4650	274270S0000017493	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZQ0711	274270S0000017342	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZQ9616	274270S0000010844	05/12/2023	60503	R\$ 293.47
AZX7E47	274270S0000017479	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZY4696	274270S0000011267	06/12/2023	60503	R\$ 293.47
BAA0B53	274270S0000017383	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAI4368	274270S0000015661	30/12/2023	60503	R\$ 293.47

BAS7C18	274270S000013161	15/12/2023	60503	R\$ 293.47
BAX2165	274270S000017419	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBC1545	274270S000017449	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBM6815	274270S000017358	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBP2287	274270S000017354	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDB2D62	274270S000017484	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDC4D62	274270S000017472	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDD8A42	274270S000017348	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDH2606	274270S000017469	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDO8B04	274270S000017403	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDU4H28	274270S000017364	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEM7I65	274270S000017428	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BES7F23	274270S000014221	21/12/2023	60503	R\$ 293.47
BQB2665	274270S000017341	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
CAH2108	274270S000017473	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
CFB8335	274270S000017431	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
CIL0580	274270S000017459	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
CXO4F72	274270S000017394	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
CZO7I97	274270S000017458	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
DMS9396	274270S000012696	13/12/2023	60503	R\$ 293.47
DRN1357	274270S000017426	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
DWJ6E63	274270S000017360	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
EDQ7B29	274270S000017474	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
EIO2C55	274270S000011904	09/12/2023	60503	R\$ 293.47
ETM0529	274270S000017395	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
EVB1C11	274270S000017448	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
EXB2F25	274270S000017365	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
EZV7A84	274270S000017347	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
FAA4D38	274270S000017445	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
FAG9F44	274270S000007356	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
FEL7I19	274270S000017400	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
FKR6H39	274270S000017371	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
FUE3J11	274270S000017489	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
FUW8A36	274270S000017344	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
GGF2F37	274270S000017353	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
GJG8D75	274270S000017407	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
HRN8G39	274270S000017413	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
IFS6571	274270S000017422	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
IJZ8936	274270S000017359	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
IOB3A65	274270S000017366	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
IOV1197	274270S000017333	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
KMT6J14	274270S000013775	20/12/2023	60503	R\$ 293.47
KNH1797	274270S000017406	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
KRB1G38	274270S000017425	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
KWP9G62	274270S000017482	10/01/2024	56732	R\$ 130.16
LNZ7048	274270S000017405	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
LXP7J33	274270S000017397	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
MHM5353	274270S000017380	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
MJB7C03	274270S000017349	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
MJY0H18	274270S000011227	06/12/2023	60503	R\$ 293.47

MJY0H18	274270S000014094	20/12/2023	60503	R\$ 293.47
MLP7D01	274270S000017393	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
MLP7D01	274270S000017332	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
MXF8I74	274270S000017415	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
NSC4H08	274270S000017346	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
NTM5J14	274270S000017444	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
OYO9F23	274270S000017416	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
PVY7F55	274270S000015047	25/12/2023	60503	R\$ 293.47
PXZ4D75	274270S000017357	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
QNA1J68	274270S000017418	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
QNF4C00	274270S000017436	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
QXR8C24	274270S000017450	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
RDW2G30	274270S000017396	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHA9A19	274270S000017465	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHU7E55	274270S000017399	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHW7E38	274270S000017492	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHZ8B49	274270S000010298	03/12/2023	60503	R\$ 293.47
RNE3I92	274270S000017486	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDP1E29	274270S000017334	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDT3A75	274270S000017335	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDV1G00	274270S000010427	04/12/2023	60503	R\$ 293.47
SDV1G00	274270S000014404	23/12/2023	60503	R\$ 293.47
SDV1G00	274270S000010453	04/12/2023	60503	R\$ 293.47
SDX6B60	274270S000017343	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDZ5C41	274270S000017462	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEA3H96	274270S000012961	14/12/2023	60503	R\$ 293.47
SEH1E99	274270S000017350	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEO6E17	274270S000017388	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
SES0D29	274270S000017311	09/01/2024	60503	R\$ 293.47
SES4F33	274270S000014171	20/12/2023	60503	R\$ 293.47
SEW3E87	274270S000014923	25/12/2023	60503	R\$ 293.47
SFB1I38	274270S000017384	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
SLN1G16	274270S000017337	10/01/2024	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 01/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADJ3698	274270Z000045024	11/06/2024	55412
AGW7F98	274270Z000046009	11/06/2024	76332
AJD8E55	274270Z000044657	11/06/2024	60412
AJF8986	274270Z000043723	11/06/2024	58780
ALD4214	274270Z000040870	10/06/2024	76332
AMT0616	274270Z000044653	11/06/2024	60412
ASJ1E61	274270Z000043722	11/06/2024	66020
ASR4501	274270Z000044655	11/06/2024	60412
ASU3788	274270Z000044659	11/06/2024	60412
AVK5695	274270Z000041898	11/06/2024	60412

AVU9583	274270Z000045022	11/06/2024	55412	
AYM3331	274270Z000048101	12/06/2024	65992	
AZT4C33	274270Z000044654	11/06/2024	60412	
BAGOC83	274270Z000027936	11/06/2024	76332	
BCD3741	274270Z000045025	11/06/2024	55412	
BCJ4444	274270Z000043724	12/06/2024	55411	
BDW0H63	274270Z000008139	11/06/2024	66450	
BEO8D62	274270Z000045021	11/06/2024	55412	
BMA5I42	274270Z000045020	11/06/2024	55412	
FKK4C24	274270Z000044660	11/06/2024	60412	
NGC1547	274270Z000044652	11/06/2024	60412	
QNP3G63	274270Z000040871	12/06/2024	56650	
RPL4C79	274270Z000045019	11/06/2024	55412	
SET0C83	274270Z000041897	11/06/2024	60412	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 02/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AIN1911	274270S000017387	10/01/2024	56732	
AUJ4I68	274270S000017461	10/01/2024	56732	3667107563
RHT7I28	274270S000017442	10/01/2024	56732	
SEM9G02	274270NIC0007998	14/11/2023	50020	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 02/08/2024.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAW1C22	274270S000030115	08/06/2024	60503	
AAW7375	274270S000030268	10/06/2024	60503	
AAW7375	274270S000030030	07/06/2024	60503	
AAX9284	274270S000029999	06/06/2024	60503	
AAZ0087	274270S000030014	07/06/2024	60503	
ABJ8A97	274270S000030231	10/06/2024	60503	
ABN1J19	274270S000030155	09/06/2024	60503	
ABN7B11	274270S000030223	10/06/2024	60503	
ABX7363	274270S000030042	07/06/2024	60503	
ACB9911	274270S000030089	08/06/2024	60503	
ACC4G79	274270S000030170	09/06/2024	60503	
ACD4256	274270S000029969	06/06/2024	60503	
ACH8G69	274270S000029889	05/06/2024	60503	
ACO9900	274270S000030238	10/06/2024	60503	
ACP4528	274270S000030371	12/06/2024	60503	
ADR1J13	274270S000030012	07/06/2024	60503	
AER5H21	274270S000030145	09/06/2024	60503	
AES3661	274270S000030227	10/06/2024	60503	

AEW2147	274270S000030090	08/06/2024	60503	
AFN0457	274270S000030350	12/06/2024	60503	
AFN7G03	274270S000030209	09/06/2024	60503	
AFU5D98	274270S000029929	06/06/2024	60503	
AGX6116	274270S000030013	07/06/2024	60503	
AGY3D68	274270S000030105	08/06/2024	60503	
AHI4I00	274270S000030284	11/06/2024	60503	
AHM4F21	274270S000030094	08/06/2024	60503	
AHT2G26	274270Z000048357	13/06/2024	54521	
AHT5002	274270Z000033743	12/06/2024	51930	
AID0A69	274270S000030348	12/06/2024	60503	
AID3483	274270S000029928	06/06/2024	56732	
AIF6G77	274270S000029903	05/06/2024	60503	
AII3792	274270S000030159	09/06/2024	60503	
AIP9402	274270S000030340	11/06/2024	60503	
AIW1317	274270S000030260	10/06/2024	60503	
AIZ3J74	274270S000030146	09/06/2024	60503	
AIZ9030	274270S000029916	05/06/2024	60503	
AJD4607	274270S000030136	08/06/2024	60503	
AJI5100	274270S000030257	10/06/2024	60503	
AJK9335	274270S000030074	08/06/2024	60503	
AJT8877	274270S000029901	05/06/2024	60503	
AJV6902	274270S000029949	06/06/2024	60503	
AJZ7F40	274270S000030289	11/06/2024	60503	
AKH9304	274270S000030026	07/06/2024	60503	
AKM9054	274270S000030280	11/06/2024	60503	
AKN8C94	274270S000030011	07/06/2024	56732	
AKV1J87	274270S000030103	08/06/2024	56732	
ALA4419	274270S000030175	09/06/2024	60503	
ALA4419	274270S000030149	09/06/2024	60503	
ALA6383	274270S000029906	05/06/2024	60503	
ALB7C61	274270Z000048356	13/06/2024	55412	
ALB9163	274270S000030158	09/06/2024	60503	
ALB9163	274270S000030080	08/06/2024	60503	
ALB9163	274270S000029933	06/06/2024	60503	
ALB9163	274270S000030351	12/06/2024	60503	
ALB9163	274270S000030148	09/06/2024	60503	
ALC0005	274270S000030217	10/06/2024	60503	
ALC6F08	274270S000030303	11/06/2024	60503	
ALI2965	274270S000030335	11/06/2024	60503	
ALL8B73	274270S000030374	12/06/2024	56732	
ALM9323	274270S000030135	08/06/2024	60503	
ALQ5F11	274270S000030180	09/06/2024	60503	
ALW9B97	274270S000030156	09/06/2024	60503	
AMB8642	274270S000029985	06/06/2024	60503	
AMC8940	274270S000030015	07/06/2024	60503	
AME8038	274270S000030117	08/06/2024	60503	
AMI1293	274270S000030055	07/06/2024	60503	
AMJ9286	274270S000030249	10/06/2024	60503	
AMM6B47	274270S000029892	05/06/2024	60503	

AMN3936	274270S000030300	11/06/2024	60503	
AOA7E33	274270S000030242	10/06/2024	60503	
AOA9H82	274270S000030031	07/06/2024	60503	
AOB4749	274270S000029891	05/06/2024	60503	
AOI0376	274270S000030261	10/06/2024	60503	
AOI8574	274270S000029912	05/06/2024	60503	
AOJ0J36	274270S000030190	09/06/2024	60503	
AOK6179	274270S000030256	10/06/2024	60503	
AOM0472	274270S000030357	12/06/2024	60503	
AOP6A34	274270S000030097	08/06/2024	56732	
AOR3615	274270S000030189	09/06/2024	60503	
APA8F65	274270S000030307	11/06/2024	60503	
APC3D93	274270Z000048360	13/06/2024	55412	
APD1D37	274270Z000046011	13/06/2024	76332	
APF1315	274270S000030236	10/06/2024	60503	
APF7149	274270S000030200	09/06/2024	60503	
APF9749	274270S000030198	09/06/2024	60503	
API1F03	274270S000030312	11/06/2024	60503	
APL1F79	274270S000030102	08/06/2024	60503	
APL6672	274270S000030001	06/06/2024	60503	
APL9A80	274270S000029885	05/06/2024	60503	
APM9C94	274270S000029981	06/06/2024	60503	
APQ2478	274270S000030341	11/06/2024	60503	
APR0421	274270S000030004	07/06/2024	60503	
APR4J86	274270S000030058	07/06/2024	60503	
APS9H09	274270S000030130	08/06/2024	60503	
APT9A85	274270S000030076	08/06/2024	60503	
APW7D22	274270S000030113	08/06/2024	60503	
APY0566	274270S000030100	08/06/2024	60503	
AQA8036	274270S000030037	07/06/2024	60503	
AQB4D71	274270S000030199	09/06/2024	60503	
AQB9H65	274270S000030363	12/06/2024	60503	
AQC7G15	274270S000030081	08/06/2024	60503	
AQD0893	274270S000030023	07/06/2024	60503	
AQQ9397	274270S000030054	07/06/2024	60503	
AQR4991	274270NIC0010738	25/05/2024	50020	
AQT5537	274270S000029995	06/06/2024	60503	
AQT8E98	274270S000029930	06/06/2024	60503	
AQV9535	274270S000029911	05/06/2024	60503	
ARC4E02	274270S000030147	09/06/2024	56732	
ARE7578	274270S000029978	06/06/2024	60503	
ARF6G68	274270S000030191	09/06/2024	60503	
ARF7022	274270Z000048353	13/06/2024	55412	
ARG0323	274270S000030110	08/06/2024	60503	
ARH3F50	274270S000030226	10/06/2024	60503	
ARI7H50	274270S000030123	08/06/2024	60503	
ARI8818	274270S000029904	05/06/2024	60503	
ARM4G09	274270S000030279	10/06/2024	60503	
ARO2111	274270S000030229	10/06/2024	60503	
ASE2615	274270S000030093	08/06/2024	60503	

ASE5E11	274270S000029926	06/06/2024	60503	
ASF1468	274270S000030059	07/06/2024	60503	
ASG5645	274270Z000048354	13/06/2024	55412	
ASIF41	274270Z000046013	13/06/2024	76331	
ASIG83	274270S000030029	07/06/2024	60503	
ASK5582	274270S000030050	07/06/2024	60503	
ASK5855	274270S000029925	06/06/2024	60503	
ASM2454	274270S000030041	07/06/2024	60503	
ASP1A03	274270Z000044661	13/06/2024	76332	
ASR5539	274270S000030165	09/06/2024	60503	
ASS3H93	274270S000030258	10/06/2024	60503	
ASS4398	274270S000030060	07/06/2024	60503	
ASU7J64	274270S000030038	07/06/2024	60503	
ASV6343	274270S000030329	11/06/2024	60503	
ASZ1B83	274270S000030225	10/06/2024	60503	
ATA4I42	274270S000030283	11/06/2024	60503	
ATC3913	274270S000030292	11/06/2024	60503	
ATD2I74	274270S000030182	09/06/2024	60503	
ATG0I66	274270S000030372	12/06/2024	60503	
ATJ1A59	274270S000030177	09/06/2024	60503	
ATK0E00	274270S000030259	10/06/2024	60503	
ATK7451	274270S000030359	12/06/2024	60503	
ATM5G16	274270S000030285	11/06/2024	60503	
ATN1H70	274270S000030167	09/06/2024	60503	
ATN6215	274270S000030250	10/06/2024	60503	
ATQ9562	274270S000030306	11/06/2024	60503	
ATX3E85	274270S000030071	08/06/2024	60503	
AUB2922	274270S000030267	10/06/2024	60503	
AUB3B80	274270S000029893	05/06/2024	60503	
AUB8412	274270S000030187	09/06/2024	60503	
AUL7645	274270S000030178	09/06/2024	60503	
AUN1395	274270S000030211	09/06/2024	60503	
AUS4701	274270S000029961	06/06/2024	60503	
AUT2247	274270S000030339	11/06/2024	60503	
AUX9637	274270S000030070	07/06/2024	60503	
AVI5133	274270S000029899	05/06/2024	60503	
AVK2152	274270S000029991	06/06/2024	60503	
AVL1275	274270S000030132	08/06/2024	60503	
AVL4G35	274270S000030039	07/06/2024	60503	
AVM5106	274270S000030316	11/06/2024	60503	
AVN3B12	274270S000029962	06/06/2024	60503	
AVP1282	274270S000030046	07/06/2024	60503	
AVP6J78	274270S000030202	09/06/2024	60503	
AVP7I34	274270S000029922	06/06/2024	60503	
AVQ4E65	274270S000030361	12/06/2024	60503	
AVT6F11	274270S000029927	06/06/2024	60503	
AVY1990	274270S000029973	06/06/2024	60503	
AVZ0565	274270Z000048301	13/06/2024	76332	
AWI3353	274270S000030129	08/06/2024	60503	
AWK8F71	274270S000030064	07/06/2024	60503	

AWM7882	274270S000030269	10/06/2024	60503	
AWO2871	274270S000030237	10/06/2024	60503	
AWO8F87	274270S000029989	06/06/2024	60503	
AWQ4179	274270S000030328	11/06/2024	60503	
AWS5I68	274270S000030218	10/06/2024	60503	
AWT6122	274270S000029878	05/06/2024	60503	
AWW8741	274270S000030274	10/06/2024	60503	
AWY0576	274270S000030356	12/06/2024	60503	
AXC1120	274270S000030309	11/06/2024	60503	
AXC4H95	274270S000030212	09/06/2024	60503	
AXE5I82	274270S000029954	06/06/2024	60503	
AXF4D47	274270S000030366	12/06/2024	60503	
AXH2599	274270S000030244	10/06/2024	60503	
AXH4H10	274270S000030219	10/06/2024	56732	
AXI3A36	274270S000030362	12/06/2024	60503	
AXK2F40	274270S000030088	08/06/2024	60503	
AXO4I83	274270S000030131	08/06/2024	60503	
AXO7392	274270S000030173	09/06/2024	60503	
AXP6G90	274270S000030298	10/06/2024	60503	
AXQ4682	274270Z000048151	13/06/2024	76332	
AXU8228	274270S000030106	08/06/2024	60503	
AXX5B85	116100T000897922	06/06/2024	54010	
AXY2E72	274270S000029944	06/06/2024	60503	
AYD5H38	274270S000030084	08/06/2024	56732	
AYG9A69	274270S000030330	11/06/2024	60503	
AYI4732	274270S000030142	08/06/2024	60503	
AYI6D10	274270S000030108	08/06/2024	56732	
AYK0C59	274270S000030079	08/06/2024	60503	
AYO5F21	274270S000029881	05/06/2024	60503	
AYO5F21	274270S000030188	09/06/2024	60503	
AYS7I70	274270S000030314	11/06/2024	60503	
AYZ8745	274270S000030185	09/06/2024	60503	
AZC4H38	274270S000029880	05/06/2024	60503	
AZI6819	274270S000029935	06/06/2024	60503	
AZK8984	274270S000029963	06/06/2024	60503	
AZL6964	274270S000030009	07/06/2024	60503	
AZM7J13	274270Z000046012	13/06/2024	76331	
AZROH54	274270S000030248	10/06/2024	60503	
AZROH54	274270S000030369	12/06/2024	60503	
AZT9I70	274270S000029945	06/06/2024	60503	
AZU9957	274270S000030364	12/06/2024	60503	
AZW9H16	274270S000029921	05/06/2024	60503	
AZX2420	274270S000029974	06/06/2024	60503	
AZZ7472	274270S000030305	11/06/2024	60503	
BAF3865	274270S000030186	09/06/2024	60503	
BAH2A78	274270S000030021	07/06/2024	60503	
BAK6482	274270S000029950	06/06/2024	60503	
BAO9306	274270S000029959	06/06/2024	60503	
BAP7J81	274270S000030035	07/06/2024	60503	
BAY7141	274270S000030320	11/06/2024	60503	

BAY9312	274270S000029940	06/06/2024	60503	
BAZ8040	274270S000030116	08/06/2024	60503	
BBA9H89	274270S000029970	06/06/2024	60503	
BBF7H83	274270S000030264	10/06/2024	60503	
BBK0G90	274270S000029984	06/06/2024	60503	
BBM2680	274270S000029958	06/06/2024	60503	
BBP6H40	274270S000029992	06/06/2024	60503	
BBP7F86	274270S000030338	11/06/2024	60503	
BBV0438	274270S000030044	07/06/2024	60503	
BBY3837	274270S000030365	12/06/2024	60503	
BBY9I85	274270S000029897	05/06/2024	60503	
BCD7C32	274270S000029956	06/06/2024	60503	
BCD8A73	274270S000030027	07/06/2024	60503	
BCF7A70	274270S000030273	10/06/2024	60503	
BCJ3130	274270S000030253	10/06/2024	60503	
BCO7425	274270S000030109	08/06/2024	60503	
BCQ7I43	274270S000029976	06/06/2024	60503	
BCR1I34	274270S000030141	08/06/2024	60503	
BCR6G84	274270S000029908	05/06/2024	60503	
BCS5F72	274270S000030252	10/06/2024	60503	
BCT6F64	274270S000030082	08/06/2024	60503	
BCV3G31	274270S000030349	12/06/2024	56732	
BCV6B43	274270S000029977	06/06/2024	60503	
BCX2F81	274270S000030277	10/06/2024	60503	
BCX4E78	274270S000030352	12/06/2024	60503	
BCY8D91	274270S000029920	05/06/2024	60503	
BDA4I70	274270S000030068	07/06/2024	60503	
BDB0H41	274270S000030134	08/06/2024	60503	
BDC3F11	274270S000029955	06/06/2024	60503	
BDC8A86	274270S000029960	06/06/2024	60503	
BDC9G35	274270S000030308	11/06/2024	60503	
BDF1J53	274270S000029957	06/06/2024	60503	
BDG4J59	274270S000029948	06/06/2024	60503	
BDG5F87	274270S000030275	10/06/2024	60503	
BDH8D25	274270S000030192	09/06/2024	60503	
BDI1I47	274270S000030262	10/06/2024	60503	
BDI9H31	274270S000030183	09/06/2024	60503	
BDO9C97	274270S000029890	05/06/2024	60503	
BDT3D93	274270Z000022914	12/06/2024	60501	
BDT6B50	274270S000030234	10/06/2024	60503	
BDX7D12	274270S000030174	09/06/2024	60503	
BDY3E06	274270S000030016	07/06/2024	60503	
BEA6H39	274270S000030161	09/06/2024	60503	
BEF1C70	274270S000030196	09/06/2024	60503	
BEN3J76	274270S000029952	06/06/2024	60503	
BE05E27	274270S000029887	05/06/2024	60503	
BE06452	274270S000030222	10/06/2024	60503	
BEY3B01	274270S000030028	07/06/2024	60503	
BEZ3E69	274270S000030215	10/06/2024	60503	
BOP4F65	274270S000029896	05/06/2024	60503	

BRV7794	274270S000030373	12/06/2024	60503	
BSL8F41	274270S000030270	10/06/2024	60503	
BSM9G93	274270S000030128	08/06/2024	60503	
BSS0E31	274270S000030294	11/06/2024	60503	
BTR2357	274270S000030138	08/06/2024	60503	
BVH8047	274270S000030287	11/06/2024	60503	
BWT0519	274270S000029966	06/06/2024	60503	
BZM8510	274270S000030201	09/06/2024	60503	
CAW9517	274270S000030299	11/06/2024	60503	
CCP7624	274270S000030168	09/06/2024	60503	
CCU9G94	274270S000030239	10/06/2024	60503	
CDV7940	274270S000030171	09/06/2024	60503	
CER3960	274270S000029997	06/06/2024	60503	
CIE9987	274270S000030337	11/06/2024	60503	
CLY8768	274270S000030099	08/06/2024	56732	
CMX6192	274270S000030310	11/06/2024	56732	
COR8290	274270S000030315	11/06/2024	60503	
CSJ3C91	274270S000030152	09/06/2024	60503	
CSR5857	274270S000030151	09/06/2024	60503	
CWE7E65	274270S000030085	08/06/2024	60503	
CXC8J05	274270S000030263	10/06/2024	60503	
CXV9037	274270S000030214	10/06/2024	60503	
CYC5638	274270S000030251	10/06/2024	60503	
CZE6180	274270S000030160	09/06/2024	60503	
DBD9F23	274270S000030020	07/06/2024	60503	
DCG7H60	274270S000030072	08/06/2024	60503	
DCO0568	274270S000029882	05/06/2024	60503	
DEJ5068	274270S000030195	09/06/2024	60503	
DEJ5I71	274270S000030376	12/06/2024	60503	
DFU1H77	274270S000030008	07/06/2024	60503	
DGD8259	274270S000030243	10/06/2024	60503	
DGO8H59	274270S000029873	05/06/2024	60503	
DGR0396	274270S000030022	07/06/2024	60503	
DIQ6A24	274270S000030144	09/06/2024	60503	
DLC4064	274270S000030101	08/06/2024	56732	
DMC1D69	274270S000030086	08/06/2024	60503	
DPN2J01	274270S000030056	07/06/2024	60503	
DQC0680	274270S000029886	05/06/2024	56732	
DQK0902	274270S000030078	08/06/2024	60503	
DXH8E68	274270S000030295	11/06/2024	60503	
EFQ7144	274270S000030121	08/06/2024	60503	
EGD0426	274270S000029975	06/06/2024	60503	
EHW6H84	274270S000030065	07/06/2024	60503	
EIP4A85	274270S000030296	11/06/2024	60503	
EJA7C11	274270S000030203	09/06/2024	60503	
EKY4011	274270S000030098	08/06/2024	56732	
ELX9I85	274270S000030107	08/06/2024	60503	
ELX9I85	274270S000030077	08/06/2024	60503	
EMH1H95	274270S000030083	08/06/2024	60503	
ENK3B78	274270S000030024	07/06/2024	60503	

EPK2D60	274270S000030057	07/06/2024	60503	
ERC6I40	274270S000030063	07/06/2024	60503	
ERO9G36	274270S000030163	09/06/2024	60503	
EWX1356	274270S000029953	06/06/2024	60503	
EYO6A49	274270S000030006	07/06/2024	60503	
EYT2A42	274270S000029947	06/06/2024	60503	
EZP2E27	274270S000029875	05/06/2024	60503	
FDP9D21	274270S000030120	08/06/2024	60503	
FGE6J85	274270S000030122	08/06/2024	60503	
FLK9040	274270S000030166	09/06/2024	56732	
FNE1E32	274270S000030265	10/06/2024	60503	
FNK9H89	274270S000029994	06/06/2024	60503	
FOD3I20	274270S000030181	09/06/2024	60503	
FOH6E30	274270S000030184	09/06/2024	60503	
FZP3B93	274270S000030281	11/06/2024	56732	
FZX3B08	274270S000029965	06/06/2024	56732	
GBI5C58	274270S000030282	11/06/2024	60503	
GCR0B08	274270S000030324	11/06/2024	60503	
GFR7J05	274270S000030066	07/06/2024	60503	
GGY2H60	274270S000030344	12/06/2024	60503	
GZO2D55	274270Z000046010	13/06/2024	76332	
HDG6F21	274270S000030297	11/06/2024	60503	
HEE6A75	274270S000030154	09/06/2024	60503	
HIF2935	274270S000030034	07/06/2024	60503	
HTG0G28	274270S000030272	10/06/2024	60503	
IGB7778	274270S000030017	07/06/2024	60503	
IQY1B50	274270S000029874	05/06/2024	60503	
JAT7E02	274270S000029998	06/06/2024	60503	
JIA6110	274270S000030164	09/06/2024	60503	
KMZ7575	274270S000030111	08/06/2024	60503	
KQY0226	274270S000030169	09/06/2024	60503	
KZT5A35	274270S000030336	11/06/2024	60503	
LBU5263	274270S000030005	07/06/2024	56732	
LOA7879	274270S000030221	10/06/2024	60503	
LYG5H46	274270S000029936	06/06/2024	60503	
MAR4H85	274270S000030325	11/06/2024	60503	
MCM2008	274270S000029967	06/06/2024	60503	
MER3G03	274270S000030125	08/06/2024	60503	
MFO8H88	274270S000030052	07/06/2024	60503	
MGK2122	274270S000030153	09/06/2024	60503	
MIT2C46	274270S000030176	09/06/2024	56732	
MJB9A74	274270S000029982	06/06/2024	60503	
MJQ2B37	274270S000030114	08/06/2024	60503	
MKY6J57	274270S000030126	08/06/2024	60503	
MMM2J53	274270S000030293	11/06/2024	60503	
NDI6F00	274270S000030367	12/06/2024	60503	
NEL7593	274270S000029914	05/06/2024	60503	
NJR5A45	274270S000030104	08/06/2024	60503	
NJV1C26	274270S000030216	10/06/2024	60503	
NRT2I76	274270S000029876	05/06/2024	60503	

NRZ0C25	274270S000029941	06/06/2024	60503	
NYA2820	274270S000030096	08/06/2024	60503	
OOJ5I57	274270S000030255	10/06/2024	60503	
PWN4J29	274270S000030321	11/06/2024	60503	
QNI3F83	274270S000030288	11/06/2024	60503	
QOP6D12	274270S000029951	06/06/2024	60503	
QQQ5J89	274270S000029907	05/06/2024	60503	
RFC3A61	274270Z000048358	13/06/2024	54521	
RFE4A97	274270S000030343	12/06/2024	60503	
RFU8D45	274270S000030286	11/06/2024	60503	
RHA0C56	274270S000030375	12/06/2024	60503	
RHC7D81	274270S000029971	06/06/2024	60503	
RHE6A24	274270S000030025	07/06/2024	60503	
RHE8D35	274270S000030062	07/06/2024	60503	
RHE9H47	274270S000030208	09/06/2024	60503	
RHG1C45	274270Z000032413	12/06/2024	54522	
RHG2E68	274270S000029917	05/06/2024	60503	
RHH1F87	274270S000030233	10/06/2024	60503	
RHH3G29	274270S000030354	12/06/2024	60503	
RHH6H66	274270S000030290	11/06/2024	60503	
RHI6J65	274270S000030172	09/06/2024	60503	
RHI9G75	274270S000030032	07/06/2024	60503	
RHK2D13	274270S000030228	10/06/2024	60503	
RHL2G64	274270S000030067	07/06/2024	60503	
RHP1F82	274270S000030317	11/06/2024	60503	
RHR3D31	274270S000030353	12/06/2024	60503	
RHR8C45	274270S000030302	11/06/2024	60503	
RHY6I55	274270S000030355	12/06/2024	60503	
RRW5F66	274270S000030157	09/06/2024	60503	
SDQ0E52	274270S000030205	09/06/2024	60503	
SDQ0E52	274270S000030069	07/06/2024	60503	
SDS6E52	274270S000029972	06/06/2024	60503	
SDS9I55	274270S000029915	05/06/2024	60503	
SDU5B17	274270S000030360	12/06/2024	60503	
SDY7I77	274270S000029879	05/06/2024	60503	
SEA1I09	274270S000030075	08/06/2024	60503	
SEA9B96	274270S000029987	06/06/2024	56732	
SED5B27	274270S000029993	06/06/2024	60503	
SEG6A62	274270S000030036	07/06/2024	60503	
SEJ6C16	274270S000029871	05/06/2024	60503	
SEK4F31	274270S000030319	11/06/2024	60503	
SEK7I40	274270S000030278	10/06/2024	60503	
SEL6J79	274270S000030345	12/06/2024	60503	
SEM6G90	274270S000030220	10/06/2024	60503	
SEM7J38	274270S000030240	10/06/2024	60503	
SEP5D88	274270S000030033	07/06/2024	60503	
SEQ8F38	274270S000030332	11/06/2024	60503	
SER1I95	274270S000029979	06/06/2024	60503	
SER2D99	274270S000029919	05/06/2024	60503	
SES2F62	274270S000029938	06/06/2024	60503	

SET5D98	274270S000030333	11/06/2024	60503	
SEX4B20	274270S000029894	05/06/2024	56732	
SEZ1G31	274270S000030334	11/06/2024	60503	
SEZ3J72	274270S000029924	06/06/2024	60503	
SEZ4G26	274270S000029902	05/06/2024	60503	
SFE1G26	274270S000029898	05/06/2024	60503	
SFE9J70	274270S000030304	11/06/2024	60503	
SFI2J75	274270S000030197	09/06/2024	60503	
SFI4C32	274270S000030210	09/06/2024	60503	
SFK1J66	274270S000029937	06/06/2024	60503	
SFK3E74	274270S000030347	12/06/2024	60503	
SFM6E54	274270S000030139	08/06/2024	60503	
STF4I35	274270S000029946	06/06/2024	60503	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 05/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABE8B77	274270S000017589	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
ABY6330	274270S000017583	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
ACM4026	274270S000017585	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
ACY6599	274270S000017611	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AEC8892	274270S000017639	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AES3661	274270S000017576	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFS4504	274270S000017648	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGE4967	274270S000017647	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGK9601	274270S000017621	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGX2805	274270S000017596	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHC5169	274270S000017545	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHC6D77	274270S000017609	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHH0275	274270S000017582	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHN6892	274270Z000028175	12/01/2024	60760	R\$ 293.47
AHV0385	274270S000017605	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AIX7217	274270Z000029501	11/01/2024	55417	R\$ 195.23
AJB3118	274270S000017608	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJB9628	274270S000017628	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKD3064	274270S000017613	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKQ9580	274270Z000032960	11/01/2024	76331	R\$ 293.47
ALQ3882	274270S000017541	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALW9B97	274270Z000021971	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
AMC7924	274270S000017646	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANH3A72	274270S000017553	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANK0489	274270S000017584	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANO6J23	274270S000017594	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANT0J12	274270S000017625	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANY5E78	274270S000017626	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOB8306	274270S000017635	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOP5H63	274270S000017511	10/01/2024	60503	R\$ 293.47

AOT9238	274270S000017623	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOV7114	274270S000017641	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOW8J84	274270S000017522	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOZ4690	274270S000017497	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
APG9G91	274270S000017534	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
APK1F99	274270S000017606	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
APO4675	274270S000017567	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQI9G52	274270S000017499	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQV2A74	274270S000017601	11/01/2024	56732	R\$ 130.16
AQV7079	274270S000017512	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARH5532	274270S000017514	11/01/2024	56732	R\$ 130.16
ASB1H56	274270S000014947	25/12/2023	60503	R\$ 293.47
ASC2491	274270S000017529	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASF4115	274270Z000029506	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
ASN2C61	274270Z000036921	12/01/2024	66372	R\$ 195.23
ASS4397	274270S000017508	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATD2I72	274270S000017551	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATV0583	274270S000017509	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUG5305	274270S000017516	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUG8A29	274270S000017640	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUI3990	274270Z000036917	11/01/2024	66020	R\$ 293.47
AUO7096	274270S000017656	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUP5B78	274270Z000007921	12/01/2024	76331	R\$ 293.47
AUU9556	274270Z000032961	11/01/2024	61220	R\$ 293.47
AVI0752	274270S000017519	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVM1J62	274270S000017600	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVM6G40	274270Z000036922	12/01/2024	65300	R\$ 195.23
AVN1582	274270S000017550	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVQ4838	274270S000017536	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWG5383	274270S000017595	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWJ6487	274270S000017521	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWK3B38	274270S000017586	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWT1E06	274270Z000029505	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
AXD7134	274270S000017629	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXE4G68	274270Z000029503	11/01/2024	76332	R\$ 293.47
AXI1G99	274270S000017637	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXI6580	274270S000017655	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXK2225	274270S000017588	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXP4959	274270S000017568	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXT2B76	274270Z000029507	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
AXW4I76	274270S000017498	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYU3E48	274270S000017610	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZB1F66	274270S000017564	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZN7C21	274270S000017590	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZS9375	274270S000017526	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZX1934	274270S000017654	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZY9221	274270S000017544	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAL0570	274270S000017542	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAO4E47	274270S000017581	11/01/2024	56732	R\$ 130.16
BAY9D07	274270Z000036920	12/01/2024	76252	R\$ 293.47

BBJ5G58	274270S000017645	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBS1A78	274270S000017494	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBY8I41	274270S000017513	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCB5688	274270S000017653	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCE6C85	274270S000017507	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCF6J86	274270S000017525	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCH5351	274270S000017504	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDE2C04	274270S000017527	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDK4A38	274270S000017565	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDM3G16	274270Z000029504	11/01/2024	60501	R\$ 293.47
BDW1D98	274270Z000036916	11/01/2024	66020	R\$ 293.47
BDW6A58	274270S000017559	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEA2C13	274270Z000029508	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
BED1F28	274270S000017555	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEG5G80	274270S000017634	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEI3D62	274270S000017638	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEJ8B17	274270S000017528	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEN1H51	274270S000017602	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEP7D62	274270S000017520	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BES9D36	274270S000017566	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEV7I14	274270S000017571	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEW4I43	274270S000017630	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BGL8G19	274270S000017591	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BQN0940	274270S000017554	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
BRD9876	274270S000017593	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
CLH2039	274270S000017618	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
CSC6307	274270S000017573	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
CTQ4465	274270S000017597	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
CZC0E28	274270S000017616	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
CZL0406	274270S000017518	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
DAO9407	274270S000017624	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
DEV6838	274270S000017604	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
DFC5263	274270S000017532	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
DIQ6908	274270S000017560	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
DKO4568	274270S000017615	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
DMR8595	274270S000017574	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
EEL6J95	274270S000017530	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
EGJ8G02	274270S000017523	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
EIU5E58	274270Z000021970	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
EJB2802	274270S000017644	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
EMM7H10	274270S000017607	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
EYP7801	274270S000017631	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
FIR7E47	274270S000017569	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
FVR8915	274270S000017561	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
FWI4E81	274270S000017543	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
HDM4I56	274270S000017642	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
HTC9049	274270S000017612	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
ITL5B82	274270S000017503	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
JZH2G61	274270Z000028174	12/01/2024	60760	R\$ 293.47
LAN7075	274270Z000003222	12/01/2024	50100	R\$ 880.41

MCR4516	274270S000017636	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
NSN3C28	274270S000017643	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
NYB1B20	274270S000017579	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
NYX2I41	274270S000017619	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
OYA8I40	274270S000017535	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
PUNOG87	274270S000017580	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
QUY0I82	274270S000017592	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHJ6C16	274270S000017652	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHLOG17	274270S000017651	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHM7D91	274270S000017547	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
RMS2A37	274270S000017495	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
RUO0E27	274270S000017617	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDR2J09	274270S000017552	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDU5A25	274270S000017510	10/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEB3J62	274270S000017548	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEW8J96	274270S000017517	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
SFA4G61	274270S000017524	11/01/2024	60503	R\$ 293.47
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 05/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AOR0882	274270S000017603	11/01/2024	56732	
AUI5E72	274270S000017620	11/01/2024	56732	
AXR9167	274270S000017570	11/01/2024	56732	
BCH7D59	274270S000017627	11/01/2024	56732	
CEX6D49	274270S000017572	11/01/2024	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 05/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAW5033	274270Z000011776	13/01/2024	65992	R\$ 293.47
ABL6767	274270NIC0008054	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
ABM5E80	274270NIC0008046	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
ACY1488	274270S000017841	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
ACZ8G20	274270NIC0008052	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
AEM0495	274270S000017704	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFO6022	274270S000017696	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFR1219	274270NIC0008071	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
AFU9E73	274270S000017693	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFV4231	274270S000017803	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFV4H50	274270NIC0008092	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
AGG5G62	274270S000017664	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGS1G38	274270NIC0008094	12/01/2024	50020	R\$ 586.94

AGT6655	274270S000017827	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHD8484	274270S000017828	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHS5535	274270S000017779	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHY2H62	274270S000017840	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AIS9G68	274270NIC0008075	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
AJG7995	274270S000017775	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJI3852	274270S000017829	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJN3D66	274270S000017821	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJX6288	274270S000017805	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJY5E82	274270S000017814	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKF5463	274270S000017793	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKY5271	274270S000017817	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALL2843	274270S000017809	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMB2879	274270S000017662	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMN7755	274270S000017713	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMY8D30	274270NIC0008065	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
ANI4A91	274270S000017810	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANM3889	274270S000017665	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANQ5127	274270S000017843	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOJ4D43	274270NIC0008062	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
AOP3951	274270S000017830	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
APA5E50	274270S000017839	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
API0F64	274270S000017785	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
APP4G24	274270NIC0008113	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
APT7G73	274270S000017799	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQN5J71	274270S000017684	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQR7C59	274270S000017698	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARB5746	274270S000017663	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARC5862	274270NIC0008117	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
ARE6F99	274270S000017672	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARZ8A40	274270S000017666	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASD9536	274270S000017807	12/01/2024	56732	R\$ 130.16
ASF8C83	274270NIC0008106	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
ASI9511	274270S000017671	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASL7825	274270S000017692	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATN9982	274270S000017686	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATP8016	274270S000017812	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATQ1087	274270NIC0008087	12/01/2024	50020	R\$ 260.32
ATV7473	274270S000017806	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUO6237	274270S000017808	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUP6561	274270S000017791	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVH6B63	274270Z000011779	13/01/2024	65992	R\$ 293.47
AVR1E91	274270S000017826	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVY8C50	274270S000017788	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWB2E43	274270S000017709	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWG1152	274270S000017694	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWP1G24	274270S000017798	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWQ0155	274270NIC0008070	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
AWQ0155	274270NIC0008121	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
AWZ5G37	274270NIC0008080	12/01/2024	50020	R\$ 586.94

AXD7134	274270S000017789	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXE7J53	274270NIC0008063	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
AXX1G19	274270S000017668	12/01/2024	56732	R\$ 130.16
AYC9447	274270NIC0008124	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
AYI0745	274270S000017659	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZD7353	274270S000017670	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZF1F57	274270NIC0008055	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
AZP2566	274270NIC0008068	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
AZX3170	274270S000017679	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAF7B82	274270S000017777	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAL0570	274270S000017685	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAN1392	274270S000017782	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAR4069	274270S000017661	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAU7F15	274270S000017669	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAX2946	274270S000017683	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBG7279	274270Z000039101	13/01/2024	58192	R\$ 880.41
BBJ7486	274270NIC0008061	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
BBS0H21	274270NIC0008060	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
BBZ7858	274270NIC0008047	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
BCF2954	274270NIC0008037	12/01/2024	50020	R\$ 390.46
BCF8652	274270NIC0008125	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
BCH1J40	274270NIC0008118	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
BCH5351	274270S000017786	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCN3247	274270NIC0008044	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
BCU6E17	274270S000017695	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDG3E70	274270NIC0008064	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
BDL8B42	274270NIC0008108	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
BDU2H74	274270NIC0008078	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
BDV2G30	274270S000017780	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDW6G93	274270S000017699	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDW8H48	274270S000017714	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDX4G69	274270NIC0008119	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
BMD9J37	274270S000017831	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BTP0551	274270S000017811	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BYG8475	274270S000017784	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
BZF3A04	274270S000017658	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
CMW4B69	274270S000017711	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
CXV0736	274270S000017715	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
DHE6J98	274270Z000011778	13/01/2024	66372	R\$ 195.23
DHT9658	274270S000017776	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
DID4C40	274270S000017825	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
DJW1H94	274270S000017815	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
DSB4F16	274270S000017832	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
EHH3D27	274270NIC0008089	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
EIC0928	274270S000017712	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
EKP8I21	274270S000017820	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
EPP8458	274270NIC0008093	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
EPP8458	274270NIC0008058	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
ETG0F36	274270S000017667	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
EYO5I54	274270S000017674	12/01/2024	60503	R\$ 293.47

EZP2E27	274270NIC0008081	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
FCF4E66	274270NIC0008050	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
FHC7790	274270S000017688	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
FSC6872	274270NIC0008116	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
FTP1E74	274270S000017823	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
FYK7A74	274270NIC0008120	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
GBT0H28	274270NIC0008126	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
GHA5D73	274270NIC0008109	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
GHA5D73	274270NIC0008103	12/01/2024	50020	R\$ 260.32
GSB8718	274270S000017690	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
GWO5F95	274270S000017700	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
HHX0833	274270NIC0008083	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
IPR6D47	274270Z000039102	13/01/2024	73662	R\$ 130.16
IVC2A78	274270NIC0008072	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
JAM5C13	274270S000017701	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
KDL7J58	274270S000017774	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
KLI1258	274270NIC0008088	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
LOS5A75	274270S000017702	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
LVB1923	274270S000017819	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
MGU2213	274270S000017796	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
MKLOC01	274270NIC0008098	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
MKN3082	274270S000017842	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
NJR1F04	274270S000017800	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
NSCOH35	274270S000017781	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
NYA2820	274270NIC0008085	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
NYA2820	274270NIC0008090	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
ODF4133	274270Z000038903	13/01/2024	76331	R\$ 293.47
OOW7512	274270S000017802	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
PSM2J58	274270NIC0008114	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
PSM2J58	274270NIC0008039	12/01/2024	50020	R\$ 390.46
PVA1734	274270NIC0008036	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
PVW6125	274270NIC0008105	12/01/2024	50020	R\$ 260.32
PVW6125	274270NIC0008099	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
PWG6B49	274270S000017678	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
PXR6A63	274270S000017795	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
PYJ1C63	274270S000017804	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
QMW4F02	274270S000017778	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
QOW6D06	274270NIC0008100	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
QQW1B14	274270S000017687	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
QWX0J14	274270S000017708	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
RFE4A97	274270NIC0008041	12/01/2024	50020	R\$ 390.46
RFL7D69	274270NIC0008048	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
RFL7D69	274270NIC0008107	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHB3F52	274270S000017838	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHD5H67	274270S000017801	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHH4H66	274270S000017783	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHH7C45	274270NIC0008056	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHI8H95	274270S000017676	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHM5B12	274270NIC0008096	12/01/2024	50020	R\$ 260.32
RHN4G43	274270S000017824	12/01/2024	60503	R\$ 293.47

RHO3A19	274270NIC0008104	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHT3A45	274270NIC0008066	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHV4B46	274270S000017837	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHV5E36	274270NIC0008043	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHV5E36	274270NIC0008084	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHZ6I62	274270NIC0008110	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
RLE5G75	274270NIC0008074	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
RLI8D86	274270NIC0008045	12/01/2024	50020	R\$ 260.32
RTOOC47	274270NIC0008136	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
RTR9G79	274270NIC0008086	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
RUB4A06	274270NIC0008131	12/01/2024	50020	R\$ 260.32
RXS2G59	274270S000017818	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
RYG0I90	274270S000017822	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDR6J37	274270Z000011777	13/01/2024	65992	R\$ 293.47
SDW8G06	274270NIC0008053	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
SED8C56	274270NIC0008077	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
SEF8A65	274270S000017675	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEN8D35	274270S000017681	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEO8H97	274270S000017835	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEO9C96	274270S000017682	12/01/2024	60503	R\$ 293.47
SER1J93	274270NIC0008051	12/01/2024	50020	R\$ 586.94
SER9E83	274270S000017790	12/01/2024	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 05/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL6767	274270Z000047102	14/06/2024	55412
ABP1289	274270Z000033744	14/06/2024	55680
ABP1289	274270Z000033745	14/06/2024	54600
AHD6I03	274270Z000047101	14/06/2024	55412
ALI2058	274270Z000033746	14/06/2024	56731
APL7H85	274270Z000008142	13/06/2024	66450
APL7H85	274270Z000008140	13/06/2024	50100
APL7H85	274270Z000008141	13/06/2024	51180
ARD6I62	274270Z000046056	13/06/2024	66531
ARD6I62	274270Z000046052	13/06/2024	50100
ARD6I62	274270Z000046054	13/06/2024	67261
ARD6I62	274270Z000046053	13/06/2024	66371
ARD6I62	274270Z000046055	13/06/2024	64080
ASR0690	274270Z000047104	14/06/2024	55412
AUS8A50	274270Z000047103	14/06/2024	55412
AVX9332	274270Z000032138	14/06/2024	55412
AZE5D17	274270Z000040874	14/06/2024	76331
EBG2I40	274270Z000044907	13/06/2024	60501
GGK4I55	274270Z000030267	13/06/2024	76332
NJO1A32	274270Z000032137	14/06/2024	73662
PXM3J33	274270Z000048152	13/06/2024	76332

QAT0H33	274270Z000044906	13/06/2024	51930	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 05/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AEV5821	274270S000017697	12/01/2024	56732	
ATR6609	274270S000017794	12/01/2024	56732	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSELHO FISCAL DO IPPASA

Em cumprimento ao art. 6º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPPASA, ficam os membros do Conselho Fiscal convocados para reunião ordinária, a se realizar no próximo dia 24 de junho de 2024, às 8:15h em primeira chamada ou às 8h e 30min em segunda e última chamada, com exigência de presença da maioria simples de conselheiros;

Serão tratados os seguintes assuntos:

- 1 – Apresentação do balancete de maio de 2024.
- 2 - Aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos de março e abril de 2024.
- 3 – Alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal
- 4 – Assuntos gerais, sem realização de votação.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Arapongas, 17 de junho de 2024.


VALDINEI JULIANO PEREIRA
Presidente Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AVISO DE DISPENSA FRACASSADADISPENSA ELETRÔNICA Nº006/2024

A Câmara Municipal de Arapongas, através de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024**, realizada dia **14/06/2024 às 08h às 14h**, local <https://www.gov.br/compras/pt-br>, foi **DECLARADO FRACASSADO**, motivo foi que a única empresa que apresentou proposta, não atende aos requisitos constantes que estão escrito no aviso de contratação.

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha GLP 13 kls para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Arapongas, em conformidade com as especificações e condições complementares descritas no aviso de contratação, termo de referência e seus anexos.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Arapongas, situado à Rua Harpia, nº 389 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 08h às 11h e 13h às 17h, ou através do telefone (43) 3303-2103 ou pelo e-mail: licitacao@cmarapongas.pr.gov.br.

Arapongas, 17 de junho de 2024.

MILTON RAFAEL AMÁRAL XAVIER
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 5,5 (cinco e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **JANAINA CAREN PEREZ**, CPF: **740.418.947-47**, conforme PA 87/2024, para estada em Foz do Iguaçu, objetivo da viagem participar do curso 11º Contratos Week-Semana Nacional de estudos avançados em contrato administrativos, considerando a necessidade de qualificação específica para atuação específica para atuação em contratos, bem como os benefícios que essa capacitação trará para a administração e ao interesse público envolvido.

A data de saída será dia 17 de junho 2024 às 07:00 horas e o retorno dia 22 de junho 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente à 5,5 (cinco e meia) diárias com pernoite, será de R\$3.880,53 (três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

Arapongas, 14 de junho de 2024.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 5,5 (cinco e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **PRISCILA EVA GOLDIN DE ANDRADE GARANHANI**, CPF: **041.969.899-00**, conforme PA 88/2024, para estada em Foz do Iguaçu, objetivo da viagem participar do curso 11º Contratos Week- Semana Nacional de Estudos Avançados em Contrato Administrativos, considerando a necessidade de qualificação específica para atuação específica para atuação em contratos e os benefícios que essa capacitação trará para a administração pública e para o interesse público envolvido.

A data de saída será dia 17 de junho 2024 às 07:00 horas e o retorno dia 22 de junho 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente à 5,5 (cinco e meia) diárias com pernoite, será de R\$3.880,53 (três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

Arapongas, 14 de junho de 2024.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente